



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

600127

## Manifestação do Controle Interno nº 079/2023/CI-CM

Assunto: Projeto de Lei nº 85, de 2023.

Ementa: "Altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo."

Interessado: Comissão Especial

Trata-se de solicitação contida no "Ofício nº 19/2023 – Gab. 13", protocolo nº 1800/2023, do Vereador Geraldo Weisheimer, relator do projeto de lei nº 85/2023, na Comissão Especial – Portaria nº 89, de 2023.

O referido ofício solicita "ao controlador interno manifestação sobre o Projeto de Lei nº 85/2023, que deverá abranger, no mínimo, os seguintes quesitos:"

"I - na hipótese de a matéria implicar renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental, ou aumento de despesas:

a) a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos 2 (dois) subsequentes, juntamente a demonstração das premissas e das metodologias de cálculo utilizadas, indicando:

1. se a medida proposta foi considerada nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias; e

2. a simulação do impacto da despesa com a medida proposta; e

b) a exposição justificada de que a medida apresenta:

1. adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual;

2. compatibilidade com o plano plurianual;

3. compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias; e

4. atendimento às condições previstas nas normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e

II - na hipótese de políticas públicas financiadas por benefícios de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

600128

natureza tributária, financeira e creditícia:

a) os objetivos, metas e indicadores para acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados; e

b) a indicação do órgão responsável e do eventual corresponsável pela gestão da política."

É o relatório.

Conforme os termos da proposta, busca-se "o equacionamento do déficit mediante a **alteração da Tabela de Amortização atualmente em vigor, com a majoração no valor dos aportes a serem praticados no período de 2023 a 2039.**"

Ainda, conforme o "Quadro de detalhamento da despesa orçamentária", consta dotação específica, nos termos da Lei N° 2.534, de 20 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS		
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
PROGRAMA:	0009	ENCARGOS ESPECIAIS		
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.0009.0-032	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL P/A	39.453.712,40
OBJETIVO: Atender despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria. Efetuar o pagamento do aporte financeiro ao RPPS.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.453.712,40
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00	
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
02120	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.453.612,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
02130	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		39.452.612,40
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	39.452.612,40	←
02140	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	39.452.612,40	

Na "MENSAGEM N° 52, de 31 de maio de 2023", o proponente destaca o envio "de projeto de lei específico (Mensagem n° 53), a autorização para abertura de crédito adicional para suplementar aquela natureza de despesa orçamentária no valor total da diferença necessária para realização do aporte ao FAPES", resultando na LEI N° 2.612, de 4 de julho de 2023, com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo na edição 3.612, de 5/07/2023, autorizando abertura de "crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.856.180,97 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta reais e noventa e sete centavos)**".

Nos termos do Decreto n° 847, de 5 de julho de 2023, foi aberto crédito adicional suplementar no montante autorizado, com a suplementação a lei



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000129

orçamentária anual passou a consignar o montante de R\$ 43.308.793,37 (quarenta e três milhões trezentos e oito mil setecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), sendo suficiente para o aporte ora proposto.

Em relação ao orçamento do Poder Legislativo, consta créditos conforme a seguir.

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:	0001	LEGISLATURA ATUANTE			
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-004	PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES			TOTAL P/A: 2.596.290,00
OBJETIVO: Atender despesas com encargos sociais do Legislativo Municipal, devido à sua condição de empregador, tais como: FAPES, CAST, INSS, indenizações trabalhistas, reclamações trabalhistas, exonerações, rescisões de contratos e aportes para cobertura do déficit atuarial do RPPS.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.596.290,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.996.290,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.296.290,00	
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.294.290,00		
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.294.290,00	
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	
00140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			701.000,00
3.1.91.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		701.000,00	
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	701.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			600.000,00
3.3.91.97.00.00		APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		600.000,00	
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	

Diante do exposto, a presente proposição não apresenta renúncia de receita, sendo apresentado o impacto da majoração da despesa, por fim, inexistem políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia.

Toledo, 10 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
DAVID CALÇA

DATA  
10/07/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



David Calça  
Controlador Interno



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

000130

LEI Nº 2.612, de 4 de julho de 2023

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.856.180,97 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta reais e noventa e sete centavos)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso, no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0009.0-032 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS .....	R\$ 3.856.180,97
02140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 3.856.180,97
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 3.856.180,97</b>

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de 3.856.180,97 (três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta reais e noventa e sete centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**SINCLER GUSTAVO MIGUEL**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO